

82-MARCO ANTONIO SANTOS FONTENELE-54196453-AGENTE PRISIONAL-PEM III- 2009
83-MARCOS JOSE RIBEIRO DE FRANCA- -AGENTE PRISIONAL-PEMIII- 2008
84-MARIA EDILENE DA SILVA SOUSA-54196386-AGENTE PRISIONAL-PEM III- 2009
85-MARIA EDILEUZA DA SILVA-54188759-AGENTE PRISIONAL-CRF- 2008
86-MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA-5266360-AGENTE DE PORTARIA-NEC- 2009
87-MARIA JOSE DA SILVA PANTOJA-54196246-AUX. OPERACIONAL-SALINOPOLIS- 2009
88-MARIA LEONICE DOS SANTOS CASSEB-5766311-AGENTE PRISIONAL-PEM I-2009
89-MARIA MARCILENE PINTO MOREIRA DA SILVA-54196347-AGENTE PRISIONAL-CRF- 2009
90-MARILENE DA SILVA ARAUJO-57192439-AGENTE PRISIONAL-CRF- 2008
91-MARLI CRISTINA DAS CHAGAS MARQUES-57192549-AGENTE PRISIONAL-CRF- 2008
92-MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ-5814871-AGENTE PRISIONAL-BRAGANCA- 2008
93-ORLANDO DE SOUZA PINHO-54197088-AGENTE PRISIONAL-CRA III- 2009
94-PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA-5769779-CHEFE DE SEGURANCA-CRA I- 2009
95-PAULO SERGIO MIRANDA PINTO-5797780-AGENTE PRISIONAL-C.T.MARAMBAIA- 2009
96-RAFAEL BAIÃO REIMAO-54188655-AGENTE PRISIONAL-CRA I- 2009
97-RAMON RIBEIRO DOS SANTOS-57192522-AGENTE PRISIONAL-CRA III- 2008
98-RONALDO DA SILVA RENTE-57192413-AGENTE PRISIONAL-CRA I- 2008
99-RONALDO MIRANDA DA SILVA-5766338-CHEFE DE SEGURANCA-CRAMA- 2009
100-ROSA MARIA RODRIGUES SILVA-8400650-AUX. DE ENFERMAGEM-ABAETETUBA- 2008
101-ROSEANA BENTES CAPELONI-57192374-AGENTE PRISIONAL-CRF- 2008
102-ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA-5615127-AGENTE DE PORTARIA-DSG- 2009
103-SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA-8400656-AGENTE PRISIONAL-ABAETETUBA- 2008
104-SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO-8400417-PSICOLOGO-TOMEAÇU- 2008
105-SERGIO MIRANDA VALENTE-5797977-AGENTE PRISIONAL-CAHF- 2009
106-SILVANA DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO-5784956-TEC.EMENFERMAGEM -CRF- 2008
107-SILVANDRO SANTOS FERREIRA-5769175-AGENTE PRISIONAL-SANTAREM- 2008
108-SILVIA DE ALMEIDA FARIAS LIMA-5789370-AGENTE PRISIONAL-CORONEL NEVES- 2009
109-SIMONE DOS SANTOS GIMENES-57175806-AUX. OPERACIONAL-NEC- 2008
110-SIMONE SACRAMENTO OLIVEIRA-57192427-AGENTE PRISIONAL-HCTP- 2008
111-SUELY ALMEIDA LOPES-5475694-AGENTE PRISIONAL-CRA II- 2009
112-TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS RIBEIRO-3157750-AUX.DE ADMINISTRAÇÃO C-PEM I- 2008
113-VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO-54188738-AGENTE PRISIONAL-CRA I- 2009
114-VALDINETE RABELO DE LIMA-54188803-AGENTE PRISIONAL-CRF- 2009
115-WALBER XAVIER DA SILVA-54196359-AGENTE PRISIONAL-CRA I- 2009
116-YNARA NANCY SOEIRO MAIA-54188749-AGENTE PRISIONAL-CRF- 2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Guilherme Marques Tavares

Coordenador-Geral Penitenciário

PORTARIA DE LOTACAO

Portaria n 962 –NGP/SUSIPE de 07/04/09

Nome:PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA

Cargo:Agente Prisional

Lotacao:Centro de Recuperacao de Capanema .

ERRATA

Portaria nº981/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 13/04/2009

Publicada no DOE nº 31398 de 14/04/2009

Onde se lê: Cargo: TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA

Leia-se: Cargo: TECNICO EM GESTÃO DE AGROPECUARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 505/2009-GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 04 DE ABRIL DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar a servidora ECEILA TOMÉ DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 57204766, para atuar como fiscal do convênio nº 021/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Alenquer/PA.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 531/2009-GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE ABRIL DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos

narrados no jornal “Diário do Pará”, em 12/04/2009, sobre suposta acumulação indevida de cargos de servidora que não comparece ao trabalho, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Bragança.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 530/2009-GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE ABRIL DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados na reportagem do jornal “Diário do Pará”, de 12/04/2009, sobre suposto Certificado de conclusão de Ensino Médio falso apresentado por agentes prisionais do Centro de Recuperação de Bragança.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009/SUSIPE

Nº DA DISPENSA: 006/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa I.L. da Silva Comércio – ME (CNPJ nº 08.241.486/0001-61)

OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha para o Centro de Recuperação de Redenção.

VALOR: R\$ 3.360,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 532/2009-GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE ABRIL DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no jornal “Diário do Pará”, em 12/04/2009, sobre a visita indevida da companheira do interno ADELINO DE CONCEIÇÃO COSTA, custodiado no Centro de Recuperação de Bragança.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2009/SUSIPE

Nº DA DISPENSA: 007/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA D **ORDENADOR**

RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 024/2009/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa Laje Construções Ltda (CNPJ nº 07.887.094/0001-01)

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva das unidades prisionais da SUSIPE.

VIGÊNCIA: 13/04/2009 a 31/12/2009

VALOR: R\$ 1.086.183,62

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Castelo Branco, nº

2256, bairro Guamá, Cep: 66.060-200, Belém/PA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 528/2009- GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE ABRIL DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora CARLA FRANCINETE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5725592, como fiscal do Contrato nº 024/2009/SUSIPE, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das unidades prisionais da SUSIPE, prazo de vigência de 13/04/2009 à 31/12/2009, celebrado entre a Empresa Laje Construções Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 529/2009-GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE ABRIL DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE: